

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 267935

Titulo da tarefa: 0058 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 04/2026

Cliente: REDE BATISTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FACULDADE

Data/Hora da geracao: 09/10/2026, 16:30

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 30/04/2026 apresenta estrutura contábil completa e com valores coerentes em nível agregado, porém há pontos relevantes de atenção para QA: (i) existência de conta de contas transitórias com saldo credor expressivo de R\$ 1.058.684,36, sem detalhamento de baixa no próprio demonstrativo; (ii) patrimônio líquido/situação patrimonial do período fica sensível à leitura de receitas/despesas e ajustes, exigindo validação da origem e natureza das contas transitórias e de inter-filiais; (iii) conta 'Contas a Receber' muito superior à receita do mês, com provisão para perdas elevada, o que demanda conferência de composição e realizabilidade; (iv) há divergências aparentes entre saldos de provisões trabalhistas e a movimentação mensal em algumas contas, porém o balancete não traz abertura suficiente para conclusão definitiva. Há evidência suficiente para apontar risco contábil e de classificação, mas não para afirmar erro material fechado em todas as frentes. Recomenda-se parecer humano para validação técnica final.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete é utilizável para análise inicial, mas não permite aprovação automática. Há riscos contábeis relevantes ligados a contas transitórias, interfiliais, provisões e contas a receber, além de itens com potencial reflexo fiscal/classificatório. Como a evidência documental recebida não traz a composição analítica dessas rubricas, a conclusão tecnicamente mais prudente é encaminhamento para parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_04_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/04/2026 a 30/04/2026, contendo resumo patrimonial, contas de resultado e contas transitórias.

Itens identificados

1. Conta transitória com saldo credor elevado e sem explicação no fechamento

Severidade: S2

Impacto: Pode ocultar lançamentos pendentes de classificação, afetar a leitura do resultado e comprometer a confiabilidade do fechamento mensal.

Evidencia: No resumo do balancete, a classe 8 'CONTAS TRANSITORIAS' encerra em R\$

1.058.684,36C, com movimentação no mês de R\$ 303.065,10 a crédito e sem detalhamento adicional de composição ou baixa no próprio demonstrativo.

Recomendacao: Validar a natureza das contas transitórias, sua origem e a regularização até o fechamento; verificar se há saldos pendentes de reclassificação ou conciliação.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - representação fidedigna e comparabilidade; CPC 26 (R1) - apresentação adequada das demonstrações contábeis.

2. Contas a receber e provisão para perdas em montante elevado em relação à receita do mês

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar risco de realizabilidade dos recebíveis e distorção na avaliação da liquidez e do resultado, além de exigir suporte analítico da provisão.

Evidencia: 'CONTAS A RECEBER' soma R\$ 4.399.244,26D e 'PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS' soma R\$ 3.677.007,11C, em contexto de receita bruta do mês de R\$ 419.122,85.

Recomendacao: Reconciliar a carteira por aging, origem e recuperabilidade; revisar se a provisão está aderente à política interna e ao saldo bruto efetivamente recuperável.

Base legal utilizada: CPC 48 - instrumentos financeiros (perdas esperadas, quando aplicável); CPC 00 (R2) - prudência e representação fidedigna.

3. Saldo relevante de operações interfiliais no ativo e no passivo sem eliminação aparente no balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode comprometer a leitura consolidada e gerar dupla contagem se essas contas não forem eliminadas/compensadas na estrutura societária adequada.

Evidencia: No ativo, 'OPERAÇÕES ENTRE FILIAIS - FACULDADE TEOLÓGICA' e 'OPERAÇÕES INTER FILIAIS' totalizam R\$ 100.342,07D; no passivo não circulante há 'OPERAÇÕES INTER-FILIAIS' em R\$ 137.592,01C.

Recomendacao: Verificar a natureza das contas interfiliais, sua contrapartida e se o balancete é individual ou consolidado; assegurar consistência de classificação e eliminação quando aplicável.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - apresentação adequada; CPC 00 (R2) - essência sobre a forma e comparabilidade.

4. Provisões trabalhistas e obrigações correlatas com movimentação relevante no mês

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar necessidade de conferência entre folha, provisões e obrigações a recolher, com risco de distorção de passivo e despesas por competência.

Evidencia: 'PROVISAO DE FERIAS' encerra em R\$ 107.442,96C e 'PROVISAO DE 13 SALARIO' em R\$ 5.852,32C; contas de salários, férias e FGTS/INSS mostram movimentações expressivas no mês, mas o demonstrativo não apresenta conciliação auxiliar.

Recomendacao: Conferir memória de cálculo das provisões e a vinculação com folha, encargos e baixas; validar competência e saldos de encerramento.

Base legal utilizada: CPC 33 (R1) - benefícios a empregados; CPC 25 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

5. Estrutura de DRE com contas de bolsas/filantropia e deduções relevantes sem notas explicativas no balancete

Severidade: S3

Impacto: Pode impactar apuração de receita líquida, enquadramento de deduções e eventual tratamento fiscal/beneficente se a classificação estiver inadequada.

Evidencia: A receita bruta de serviços é R\$ 1.988.341,28C e as deduções somam R\$ 400.990,58D, com destaque para bolsas/filantropia em múltiplas linhas; o balancete, isoladamente, não demonstra a base de classificação dessas rubricas.

Recomendacao: Validar a natureza das bolsas/deduções e a aderência da segregação contábil utilizada, inclusive se a classificação está consistente com a política da entidade e com a natureza do ingresso/renúncia.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - apresentação de receitas e deduções; CPC 00 (R2) - representação fidedigna e neutralidade; legislação específica aplicável à entidade, quando pertinente, não evidenciada no documento.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
4. CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados
5. CPC 48 - Instrumentos Financeiros (quando aplicável às perdas de crédito esperadas)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.